



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Assessoria de Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 2800.00.00541.2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos do Conselho Federal de Química, nos termos dos artigos 24, 25, 26 e 27 e Anexo III da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos termos do anexo da planilha de pesquisa de preços abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Segue abaixo a tabela com a relação de todos os itens a serem contratados:

Produto ou serviço	Preço
Grupo 1	
Item 1: Audiodescrição	
Descrição: Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressam comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: 8 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Unitário: R\$ 3.600,58
	Quantidade: 10
	Total: R\$ 36.005,80
Aquisição: Jornada de trabalho	
Unidade de medida: Diária: 8 horas	

Produto ou serviço	Preço
Item 2: Coordenador de Eventos	
Descrição:	
a. Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem; b. Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados; c. Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás, certificados, impressos, pastas, brindes, sinalização e outros; d. Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa; e. Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento; f. Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do cerimonial das sessões de abertura e encerramento; g. Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas; h. Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários: perguntas, avaliações, atendimento aos palestrantes e comissões); i. Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte. j. Coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados.	
Aquisição:	
Jornada de trabalho	
Unidade de medida:	
Diária: 8 horas	
	Unitário: R\$ 612,50 Quantidade: 30 Total: R\$ 18.375,00

Produto ou serviço	Preço
Item 3: Intérprete de libras	
Descrição: Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de intérprete, na Linguagem Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Contratação mediante testes e comprovação de conhecimento. Contratação conforme a Lei nº 12.319, de 1º/09/2010.	Unitário: R\$ 858,90
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 10
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 8.589,00
Item 4: Mestre de cerimônias	
Descrição: Profissional de atuação regional com experiência de, no mínimo, 5 anos na área e que seja capacitado para conduzir o cerimonial dos eventos com desenvoltura, boa postura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevistos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades e conhecimento de normas de cerimonial público. Ter disponibilidade para ensaio e experiência no uso de teleprompter. Deverá assinar termo de uso de imagem e voz. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	Unitário: R\$ 1.164,14
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 30
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 34.924,20

Produto ou serviço	Preço
Item 5: Mestre de Cerimônias Nacional - Experiência de 10 anos	
Descrição: Profissional de atuação nacional com experiência de, no mínimo, 10 anos na área e que seja capacitado para conduzir o cerimonial dos eventos com desenvoltura, boa postura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades e conhecimento de normas de cerimonial público. Ter disponibilidade para ensaio e experiência no uso de teleprompter. Deverá assinar termo de uso de imagem e voz. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	Unitário: R\$ 2.500,00
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 20
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 50.000,00
Item 6: Mestre de Cerimônias Nacional Bilingue - Experiência de 5 anos	
Descrição: Profissional bilíngue (inglês e português) de atuação nacional com experiência de, no mínimo, 5 anos na área e que seja capacitado para conduzir o cerimonial dos eventos com desenvoltura, boa postura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento. Deverá ter experiência no trato com autoridades e conhecimento de normas de cerimonial público. Ter disponibilidade para ensaio e experiência no uso de teleprompter. Deverá assinar termo de uso de imagem e voz. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	Unitário: R\$ 3.500,00
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 10
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 35.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 7: Operador de equipamentos audiovisuais e som	
Descrição: Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.	Unitário: R\$ 392,72
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 90
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 35.344,80
Item 8: Operador de iluminação	
Descrição: Profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação de todos os tipos de evento (técnico e cultural), realizar montagem, desmontagem, afinação, programação, operação, ajustes e manuseio dos equipamentos dos sistemas de iluminação dos eventos.	Unitário: R\$ 395,58
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 30
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 11.867,40
Item 9: Palestrante Nacional	
Descrição: Prestação de serviços de palestras, seminários, oficinas técnicas especializadas, presenciais e a distância bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades. Exige-se do palestrante capacidade técnica sobre a temática definida.	Unitário: R\$ 12.200,00
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 15
Unidade de medida: Cachê do mercado (por palestra)	Total: R\$ 183.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 10: Recepcionista	
Descrição: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica. Até 2 recepcionistas por evento.	Unitário: R\$ 236,64 Quantidade: 30 Total: R\$ 7.099,20
Aquisição: Jornada de trabalho	
Unidade de medida: Diária: 8 horas	
Item 11: Segurança	
Descrição: Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	Unitário: R\$ 472,78 Quantidade: 10 Total: R\$ 4.727,80
Aquisição: Jornada de trabalho	
Unidade de medida: Diária: 8 horas	

Produto ou serviço	Preço
Item 12: Técnico de Informática	
Descrição: Profissional responsável pela manutenção e suporte de equipamentos de informática durante o evento. Deverá ter bons conhecimentos na plataforma Windows XP Profissional, Explorer e Office em sua última versão e completo, bem como hardware, configuração de rede wireless, cabeamento, rádio e software e outros da área de TI.	Unitário: R\$ 508,76
Aquisição: Jornada de trabalho	Quantidade: 15
Unidade de medida: Diária: 8 horas	Total: R\$ 7.631,40
Item 13: Amplificador	
Descrição: Amplificador para sistema de sonorização. Podendo variar em potência, conforme a necessidade do evento. Por exemplo, 6000 W, 1200 W ou 10.000 W.	Unitário: R\$ 184,20
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.763,00
Item 14: Caixa de som	
Descrição: Caixa acústica para sistema de sonorização até 200W RMS com tripé.	Unitário: R\$ 301,90
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 9.057,00

Produto ou serviço	Preço
Item 15: Captador de som	
Descrição: Captador de Som independente para evento com 4 discursos, incluindo 4 microfones, mesa de som, microfone, operador e o gravador de CD.	Unitário: R\$ 842,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 25.275,00
Item 16: Divisor Splitter HDMI	
Descrição: Divisor Splitter HDMI 4 Portas 4K Ativo Profissional (replica a mesma imagem em vários telões). Incluso instalação e teste.	Unitário: R\$ 300,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 40
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 12.000,00
Item 17: Gelatina	
Descrição: Gelatina para uso em equipamento de iluminação de cores variadas.	Unitário: R\$ 135,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.025,00
Item 18: Gerador de Energia	
Descrição: Gerador de energia, com todo cabeamento, para aplicação em sistema de emergência de energia, 12 horas de funcionamento ininterruptos, capacidade de no mínimo 500 KVA*.	Unitário: R\$ 2.973,56
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 44.603,40

Produto ou serviço	Preço
Item 19: Iluminação para palco	
Descrição: 3 lâmpadas de LED COB; 4 movings - rotação bi-direcional, dois discos de globos e sistema ótico de alta precisão; 4 Refletor e/Iluminador Fresnel; 2 soft box com tripé; Mesa de Iluminação profissional; Técnico de iluminação.	Unitário: R\$ 2.500,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 75.000,00
Item 20: Mesa de som	
Descrição: Mesa de som com 16 canais, para distribuição e conexão de sonorização.	Unitário: R\$ 693,75
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 20.812,50
Item 21: Microfone - Gooseneck	
Descrição: Microfone tipo <i>Gooseneck</i> para púlpito. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 113,86
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 50
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 5.693,00

Produto ou serviço	Preço
Item 22: Microfone - Headset	
Descrição: Microfone modelo headset (modelo madona), homologado pela ANATEL, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 144,10
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.161,50
Item 23: Microfone - Lapela	
Descrição: Lapela sem fio - homologado pela Anatel, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 142,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.130,00
Item 24: Microfone - sem fio com pedestal	
Descrição: Microfone sem fio profissional, com pedestal de mesa ou de chão, quando necessário e homologado pela ANATEL, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 107,20
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 50
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 5.360,00

Produto ou serviço	Preço
Item 25: Painel de led curvo	
Descrição: Painel de Led CURVO de alta definição, P1, P2, P3 e P4 com estrutura de sustentação inclusa: Locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital, P1, P2, P3 e P4, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de todos os equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens, entradas SDI, HDMI, DVI. A empresa deve prever que o painel poderá ser embutido em parede, box truss, caixa em marcenaria com aplicação de imagens para manutenção de equipamentos, devendo, portanto, prever a construção dessas estruturas de acabamento no produto final.	Unitário: R\$ 600,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 200
Unidade de medida: m² X Diária	Total: R\$ 120.000,00
Item 26: Painel de led de alta definição	
Descrição: Painel de Led de alta definição, P1, P2, P3 e P4 com estrutura de sustentação inclusa: Locação de painéis eletrônicos modulares, com capacidade para processamento de imagens estáticas e dinâmicas digital,P1, P2, P3 e P4, indoor ou outdoor. Incluir transporte, montagem, desmontagem e operação, além de todos os equipamentos e acessórios para controle e gerenciamento de imagens, entradas SDI, HDMI, DVI. A empresa deve prever que o painel poderá ser embutido em parede, box struss, caixa em marcenaria com aplicação de imagens para manutenção de equipamentos, devendo, portanto, prever a construção dessas estruturas de acabamento no produto final.	Unitário: R\$ 838,40
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 200
Unidade de medida: m² X Diária	Total: R\$ 167.680,00

Produto ou serviço	Preço
Item 27: Projetor	
Descrição: Projetor 4K (5.000 ANSI LUMENS) com saída HDMI. Incluso suporte alimalock, instalação e teste de todos os equipamentos. Cada evento deve prever a utilização de 03 projetores e 03 suportes alimalock.	Unitário: R\$ 862,92
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 40
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 34.516,80
Item 28: Refletor fresnel	
Descrição: Com lâmpadas HDMI de alta potência. 3 modos de operação: DMX 512, Master / Slave e Active Sound.	Unitário: R\$ 297,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.975,00
Item 29: Retorno de Palco - Televisão 60"	
Descrição: Retorno de palco TV LED - 60 polegadas. Tamanho da tela: 60 polegadas; TV LED; Full HD; Taxa mínima de atualização 120 Hz; mínimo de 2 entradas USB; mínimo de 3 entradas HDMI; entrada VGA; entrada de vídeo componente; saída de vídeo e áudio estéreo; saída para fone de ouvido; controle remoto; cabo de força; bivolt.	Unitário: R\$ 492,81
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 9.856,20

Produto ou serviço	Preço
Item 30: Serviço de filmagem e transmissão simultânea para eventos especiais	
Descrição: Filmagem contendo: - 04 Câmeras LDK 400 digitais 14 bits, CCU Triax Digital LDK 4417, Lentes Canon 02 J11x4, 5, 02 J16x8, 03 J17x7, 02 J20x8, 01 J22x7, 6, EFP ViewFinder 4 Conjuntos, 04 Microfones Ambientes Sennheiser ME 66, Tripés Hidráulicos SACHTLER Video 18/20/25, 60 e 75 Plus, Monitoração Técnica de Vídeo Tektronix 1760/601 e Videotek 150, Matrix de Vídeo SDI & Áudio Stereo 32x32 concerto Thomson, Sistema completo de Comunicação Digital RTS ZEUS II c/ Trunk, Sistema de Comunicação com 4 canais Híbridos TIF 2000, Sistema de Comunicação por LPs Isoladas por Trafos, Switcher Kayak DD2 32 entradas SDI 10 Saídas Auxiliares 2 ChromaKey s/2 Ch DVE Monitoração DTV com PVW & PGM de 15" e 12 Monitores LCD, Monitoração Técnica independente e para dois Operadores de Vídeo, Mesa de Áudio – LS9 Digital 42 canais Line/Mic 4 Group Out / 8 Aux Out, Monitoração de Áudio- Phonic, Dorrough Model 1200/ Videotek ASM-100&APM 800, Gerador de Time Code Máster – EVERTZ 5010, Gerador de Sync com GenLock e Changeover Videotek SG201D/VSG201&VSX11D, Conversores de Vídeo SDI/NTSC e NTSC/SDI 8950 Thomson com Fonte Redundante, Encoders e decoders de Vídeo com Frame sync 8964 com fonte Redundante, Distribuidores de Vídeo Digital e analógico Thomson Grass Valley, Distribuidores de Áudio analógico Grass Valley, Painéis de Patch de Vídeo Digital Canare & ADC, Painéis de Patch de áudio analógico ADC, 1200 metros de cabos triax, 500 metros de cabos de áudio, 02 caçapas de áudio de 140 mts. Cada, Tração FORD Cargo 1521, Transformador Isolador de AC 12 KVA 220/220 Volts, No- Break Powerware-12KVA – 20 Minutos de Baterias a plena carga, Estabilizador de Voltagem de Emergência 10KVA, Energia de Entrada em 220 Volts Monofásico 63 Amperes, Painel de Controle e Monitoramento de Energia Interno e Externo, Patolamento para Nivelamento Hidráulico HBZ, Suspensão a Ar com ajuste de altura auxiliar HBZ. Recursos Humanos: 04 Cinegrafistas, 01 Operador de Switcher, 03 operadores dos refletores de iluminação e 03 assistentes de câmeras e luzes. A filmagem deve contemplar a gravação do evento e, quando necessário, transmissão para salas simultâneas e/ou auditório, incluindo todo material e cabeamento necessário e entrega do material editado. Equipamentos similares poderão ser utilizados, desde que a entrega tenha a mesma qualidade técnica.	
Unitário:	R\$ 6.133,23
Quantidade:	20
Total:	R\$ 122.664,60
Aquisição: Aluguel	
Unidade de medida: Unidade X Diária	

Produto ou serviço	Preço
Item 31: Serviço de Iluminação - canhão seguidor	
Descrição: Canhão seguidor HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de globos (desenhos), efeito arco íris, efeito estrobo, íris elétrica, e programa para 01 cena, com possibilidade de projetar desenhos, nomes e logomarcas de produtos e empresas.	Unitário: R\$ 1.525,00
	Quantidade: 15
Aquisição: Aluguel	Total: R\$ 22.875,00
Unidade de medida: Unidade X Diária	
Item 32: Sistema de Iluminação	
Descrição: Sistema de iluminação completo com no mínimo: mesa de no mínimo 24 vias, 10 aparelhos de movingread; LED; 20 canhões de iluminação de LED; mesa de luz computadorizada DMX 512; canal dimmer (36 canais) iluminação rack dimmer; refletores fresnel, refletores com controle de luminosidade para a plateia, canhões de luz exclusivo para luminosidade de pontos específicos do palco, elipsoidal, impar setlight, optpar, refletores Par 64; filtro difusor (gelatina); luminárias (HQI e SPOT); lentes necessárias das logomarcas para projeção (Globo); iluminação para todos os box truss do evento, iluminação dos painéis, iluminação dos totens, iluminação dos estandes, inclusive das testeiras e demais equipamentos e complementos necessários para o bom funcionamento da iluminação nos eventos de até 1.000 pessoas.	Unitário: R\$ 4.625,00
	Quantidade: 20
Aquisição: Aluguel	Total: R\$ 92.500,00
Unidade de medida: Unidade X Diária	

Produto ou serviço	Preço
Item 33: Sistema de videoconferência para ação interna	
Descrição: Computador com assinatura disponível para uso, de plataforma de videoconferência para até 500 participantes, operador técnico, editor, edição ao vivo, inclusão de créditos, chamadas, vídeos, transições, gravação da videoconferência, multisalas e layout específico para a ação.	Unitário: R\$ 2.500,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 75.000,00
Item 34: Sonorização para até 150 pessoas	
Descrição: Sonorização para até 150 pessoas com mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 02 caixas ativas 300 Watts; 02 caixas passivas; 06 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Unitário: R\$ 1.267,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 38.025,00
Item 35: Telão	
Descrição: Tela branca para projeção medindo 3m x 2m. Com tripé. Instalação e teste inclusos.	Unitário: R\$ 717,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 40
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 28.700,00

Produto ou serviço	Preço
Item 36: Teleprompter Presidencial	
Descrição: Teleprompter utilizado para apresentações em público com espelho refletivo de alta definição e hastes reguláveis. Deve acompanhar computador e todos itens necessários ao funcionamento.	Unitário: R\$ 680,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 13.600,00
Item 37: Link de Internet	
Descrição: Fornecimento de link IP de internet de 250 MB dedicado Full Duplex de upload e download simétricos, 99% SLA Uptime ou acordo de nível de serviço ANS.	Unitário: R\$ 2.300,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 69.000,00
Item 38: Sistema de Inscrição via WEB	
Descrição: Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Crítica de CPF válido, painel de logomarcas para apoiadores, painel de login dos participantes, painel de controle de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo.	Unitário: R\$ 8.330,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 166.600,00

Produto ou serviço	Preço
Item 39: Software para envio de Certificado Digital	
Descrição: Software de emissão em massa de certificado online para cursos, painéis digitais e afins, sem limite de disparos. A ferramenta deve prever a inclusão de arte específica fornecida pelo contratante, com campos editáveis.	Unitário: R\$ 2.300
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 15
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 34.500,00
Item 40: Arranjo de Flores	
Descrição: Arranjo para decoração com vaso, tipo buffet, com dimensão mínima de 40cm de altura.	Unitário: R\$ 473,80
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 60
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 28.428,00
Item 41: Arranjo de Flores: grande	
Descrição: Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para ambientação de impacto. Sujeito à aprovação do contratante.	Unitário: R\$ 450,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 13.500,00
Item 42: Arranjo de Flores: jardineira	
Descrição: Tipo jardineira para mesa plenária com flores nobres naturais, com dimensões mínima de 60cm de altura.	Unitário: R\$ 533,80
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 10.676,00

Produto ou serviço	Preço
Item 43: Balcão Recepção	
Descrição: Balcão para recepção/informação com 2mX0,50m profundidade x1m altura, estrutura com testeira adesivada elevada a 2,20m de altura.	Unitário: R\$ 350,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 25
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 8.750,00
Item 44: Balcão tipo Octanorm Simples	
Descrição: Balcão tipo octanorm simples, com portas e compartimento para guardar itens. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 402,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 4.025,00
Item 45: Balões de aniversário	
Descrição: Balões de aniversário sortidos e coloridos.	Unitário: R\$ 3,50
Aquisição: Compra	Quantidade: 70
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 245,00
Item 46: Suporte para balões	
Descrição: Haste de plástico com suporte na extremidade e base de apoio. Cada vareta possui suporte para, no mínimo, 5 balões de látex ou metalizado.	Unitário: R\$ 2,80
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 80
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 224,00

Produto ou serviço	Preço
Item 47: Bebedouro elétrico para garrafão 20 litros	
Descrição: Bebedouro elétrico para garrafão 20 litros. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 188,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 1.880,00
Item 48: Água mineral em garrafão de 20 litros	
Descrição: Garrafão retornável com 20 litros de água mineral. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 38,28
Aquisição: Compra	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 1.148,40
Item 49: Cenografia para estande de Eventos - Nacional	
Descrição: Construção de cenografia, com apresentação de projeto prévio para aprovação, incluindo planejamento, criação, produção, montagem e desmontagem de cenários inteligentes adequados à necessidade do contratante.	Unitário: R\$ 550,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 200
Unidade de medida: m²	Total: R\$ 110.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 50: Demarcadores de Fila	
Descrição: Demarcadores de Fila tipo UNIFILA: Pedestal com sistema de fita retrátil de duplo de 2 metros com prisma.	Unitário: R\$ 147,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade X Diária	Total: R\$ 2.940,00
Item 51: Estande Básico	
Descrição: Painel de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou dupla face. Paredes em material tipo octanorm. Laminados TS na cor branca. Iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3 (três) metros, 01 (uma) testeira 1x0,50m em policarbonato, com identificação adesivada com nome do CFQ em caixa alta.	Unitário: R\$ 352,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 100
Unidade de medida: m² X Diária	Total: R\$ 35.250,00
Item 52: Estande Especial	
Descrição: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pelo CFQ, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	Unitário: R\$ 480,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 200
Unidade de medida: m² X Diária	Total: R\$ 96.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 53: Estrutura metálica Box Truss	
Descrição: Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, devidamente instalado. As medidas do box truss podem variar de acordo com a necessidade do evento.	Unitário: R\$ 81,84
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 400
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 32.736,00
Item 54: Frigobar	
Descrição: Frigobar, 124L, Branco. Voltagem de acordo com o local.	Unitário: R\$ 244,83
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 2.448,30
Item 55: Malha tensionada	
Descrição: Malha tensionada, tipo lycra com instalação em cores a serem definidas para decoração de ambientes.	Unitário: R\$ 60,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 100
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 6.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 56: Máquina de café	
Descrição: Locação de máquina de café com dispensa automática de copos descartáveis e açúcar, com iluminação de sobra e autolavagem automática, autonomia de no mínimo 170 doses e com preparação de no mínimo 2 bebidas quentes. Incluir insumos para 300 doses, instalação e remoção.	Unitário: R\$ 670,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 20.100,00
Item 57: Mesa	
Descrição: Mesa de apoio, mesa lateral ou mesa de centro pequenas para compor ambientes.	Unitário: R\$ 131,07
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 1.310,70
Item 58: Mesa Bistrô com banquetas	
Descrição: Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento). A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unitário: R\$ 273,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 50
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 13.675,00

Produto ou serviço	Preço
Item 59: Mesa de centro	Unitário:
Descrição: Mesas de centro medindo 50x50cm, com tampo de vidro.	R\$ 137,98
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 4.139,40
Item 60: Metalon	Unitário:
Descrição: Estrutura de ferro soldado para uso diversos.	R\$ 150,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 100
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 15.000,00
Item 61: Pannel fundo de palco	Unitário:
Descrição: Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	R\$ 368,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 300
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 110.400,00

Produto ou serviço	Preço
Item 62: Palco tablado	
Descrição: Palco tablado de madeira elevado entre 20cm e 50cm, estruturado, nivelado, com rampa, conforme Normas NBR 9050 de acessibilidade, montado, revestido com carpete 4mm a serem submetidas a aprovação do CFQ. Projeto incluso. Transporte, instalação, manutenção e desmontagem.	Unitário: R\$ 95,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 400
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 38.000,00
Item 63: Placa de sinalização em PVC	
Descrição: PVC com adesivação, impressa em alta resolução, frente e verso com identidade visual do evento, indicação de ambientes, com suporte em pedestal.	Unitário: R\$ 538,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 60
Unidade de medida: m²	Total: R\$ 32.280,00
Item 64: Plotagem para estande de eventos	
Descrição: Adesivo vinílico impresso em policromia e com imagens, conforme medidas e projeto do estande e da identidade visual determinada pela contratante. Incluso mão de obra para aplicação e remoção do adesivo vinílico. Projeto sujeito à aprovação do contratante.	Unitário: R\$ 117,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: m²	Total: R\$ 58.500,00

Produto ou serviço	Preço
Item 65: Poltrona	
Descrição: Para ambientação de lounges. Apresentar ao menos 3 opções de poltronas para aprovação do contratante. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 239,87
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 2.398,70
Item 66: Pufe	
Descrição: Móvel acolchoado quadrado com opções de cores. Modelo sujeito à aprovação da contratante. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 181,50
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 20
Unidade de medida: m² × Diária	Total: R\$ 3.630,00
Item 67: Púlpito	
Descrição: Para apresentação, em acrílico com suporte para microfone, tomadas para passagem de energia elétrica e ligação de notebook.	Unitário: R\$ 217,96
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 6.538,80

Produto ou serviço	Preço
Item 68: Rádio comunicador	
Descrição: Rádio (tipo walk talkie ou similar) com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clipes, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	Unitário: R\$ 110,39
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 3.311,70
Item 69: Sofá 3 lugares	
Descrição: Módulo estofado de 3 lugares, padrão superior. Ao menos 3 modelos diferentes de sofás para aprovação prévia do cliente. Incluso instalação e remoção.	Unitário: R\$ 375,83
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 3.758,30
Item 70: Televisão 42" com pedestal	
Descrição: TV de plasma 42" com pedestal de chão. Incluindo instalação e remoção do televisor.	Unitário: R\$ 465,92
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 4.659,20

Produto ou serviço	Preço
Item 71: Toalha de mesa	
Descrição: Toalha de mesa branca ou preta, redonda em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas. 2,5 m de diâmetro.	Unitário: R\$ 57,89
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 200
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 11.578,00
Item 72: Totem de sinalização	
Descrição: Estrutura de vidro, madeira ou similar com base de sustentação, impressa em alta resolução, frente e verso, com identidade visual do evento, indicação de ambientes. Área útil de impressão de 200x100 cm, com base de até 50cm de largura, pintado e adesivado com informações do evento.	Unitário: R\$ 712,20
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 40
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 28.488,00
Item 73: Totem Interativo - Coletor de Dados	
Descrição: Totem com monitor touch screen de 32", computador, vidro temperado antivandalismo. Hardware. Saídas: USB, Micro USB, HDMI, TF Card, Áudio Stereo, Conexões, Wi-Fi, Bluetooth, Ethernet. Estrutura vertical, Largura: 60cm, Altura: 180cm. Profundidade: 14cm.	Unitário: R\$ 1.330,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 39.900,00

Produto ou serviço	Preço
Item 74: Totem Interativo - Fotos	
Descrição: Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem em fanpage. O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos. Incluso operador e técnico para manutenção durante todo o evento e acessórios e fantasia. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 2.536,25
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 30
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 76.087,50
Item 75: Totem interativo de fotos - rotativo 360°	
Descrição: Impressão de fotos (Full HD) com moldura personalizada (10x15cm). Incluso envio instantâneo da foto para o e-mail dos convidados, juntamente com mensagem ou material de divulgação, postagem em fanpage. O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento. Após o evento deverá ser entregue em arquivo todas as fotos tiradas no totem. Até 1000 fotos. Incluso operador e técnico para manutenção durante todo o evento e acessórios e fantasia. Os itens deverão ser testados, simulado a execução do evento.	Unitário: R\$ 2.000,00
Aquisição: Aluguel	Quantidade: 5
Unidade de medida: Unidade × Diária	Total: R\$ 10.000,00
Item 76: Água mineral sem gás	
Descrição: Garrafa com 500 ml de água mineral, sem gás.	Unitário: R\$ 4,90
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 4.900,00

Produto ou serviço	Preço
Item 77: Água mineral com gás	
Descrição: Garrafa com 500 ml de água mineral, com gás.	Unitário: R\$ 7,88
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 7.880,00
Item 78: Chocolate	
Descrição: Tablete de 100g. Chocolate ao leite.	Unitário: R\$ 7,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 80
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 560,00
Item 79: Almoço tipo 1	
Descrição: Serviço de Buffet, com cardápio variado, contendo ao menos: a. dois tipos de carne (branca e vermelha); b. dois tipos de amido; c. três tipos de salada (verduras e legumes); d. cardápio padrão de sobremesa: frutas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses); e. cardápio padrão de bebidas: dois tipos de suco natural, refrigerante diet e normal e água mineral (com e sem gás) em copo. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	Unitário: R\$ 129,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 64.500,00

Produto ou serviço	Preço
Item 80: Almoço tipo 2	
Descrição: Serviço à francesa, cardápio variado, contendo entrada, ao menos dois tipos de carne (carne branca e vermelha), dois tipos de amido, salada, água com e sem gás e refrigerante ou suco de frutas e sobremesa. Incluir opção vegetariana, quando solicitado pelo cliente. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes.	Unitário: R\$ 159,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 79.500,00
Item 81: Brunch	
Descrição: Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água mineral com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 2 horas.	Unitário: R\$ 65,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 65.000,00
Item 82: Coffee break tipo 1	
Descrição: Café, chá, água mineral com e sem gás, pão de queijo e/ou biscoitos finos (salgados e doces). Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h30min.	Unitário: R\$ 42,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 42.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 83: Coffee break tipo 2	
Descrição: Cafê, água mineral com e sem gás, chá, 01 tipo de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 02 tipos de biscoitos finos, mini sanduíches variados e/ou salgadinhos. Uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h30min.	Unitário: R\$ 52,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 10
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 52.000,00
Item 84: Coffee break tipo 3	
Descrição: Cafê, água mineral com e sem gás, 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante (01 dietético), 03 tipos de biscoitos finos, pão de metro, cesta de pães variados, torradas, 03 tipos de patê, 02 tipos de bolo, 01 tipo de salgado, frutas variadas. Uma hora de duração. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h30min.	Unitário: R\$ 69,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 69.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 85: Coquetel	
Descrição: Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos de itens previamente aprovados pela CONTRATANTE, acompanhados de coquetel de frutas sem álcool, 2 tipos de sucos de frutas, gelo, 3 tipos de refrigerante (tradicional e diet) e água mineral (com e sem gás) em copo. O coquetel deverá ser com serviço volante, garçons em traje de gala com luvas e com material de serviço com qualidade compatível com o evento. Com todos os materiais e profissionais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, etc...). Na execução do serviço devem ser observadas as normas sanitárias vigentes. Duração: 1h 30min.	Unitário: R\$ 180,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 180.000,00
Item 86: Coquetel Volante (finger food)	
Descrição: Fornecimento de coquetel volante (por pessoa) - Cardápio: pelo menos 03 (três) tipos de sucos naturais com preferência por frutas regionais e tropicais; água mineral com e sem gás; 02 (dois) sabores de refrigerantes tanto para normal quanto light/diet; 10 (dez) tipos de salgados (fritos e assados), 02 (dois) tipos de mini sanduíches, 05 (cinco) tipos de canapés doces, ambos favorecendo a cultura brasileira e a culinária regional; cestas de pães, tábuas de frios e patês (pelo menos 03 tipos de patês), 2 mini porções de pratos salgados. Nos serviços deverão estar inclusos os serviços de garçons uniformizados, toda a louça, talheres, prataria, mesas para apoio, Cadeiras, toalhas e material de serviço, guardanapos, gelo, caixas térmicas, baldes de gelo (a empresa deverá fornecer o que for necessários à execução dos serviços). Duração: 1h30min.	Unitário: R\$ 210,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 210.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 87: Petit Four	
Descrição: Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado. Bebidas: 02 (dois) tipos de sucos de frutas, café e água sem gás. Duração: 1h30min.	Unitário: R\$ 55,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Pessoa	Total: R\$ 27.500,00
Grupo 2	
Item 88: Agenda	
Descrição: Capa 1ª/2ª: 4 pgs, 16,8x23cm, 4x1 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saída em CTP. Prova Digital Inclusa. Forro 1º/2º: 2 folhas, 13,8x20cm, sem impressão em Off Set 180g. Prova Digital Inclusa. Miolo: 4 pgs, 13,8x20cm, 4 cores em Off Set 90g. Prova Digital Inclusa. Miolo pautado: 168 pgs iguais, 13,8x20cm, 1 cor, Tinta Preta em Off Set 90g. Saída em CTP. Prova Digital Inclusa. Papelão: 28x24cm, sem impressão em Papelão Panamá FSC 1400g. Prova Digital Inclusa. Laminado Bopp Digital Fosco, N° lados 1(Capa 1ª/2ª), Furado(Capa 1ª/2ª,Forro 1º/2º), Dobrado= 2 paralelas 1 cruz(Miolo, Miolo pautado), Intercalado (Miolo, Miolo pautado), Capa Dura (Papelão), Furado (Miolo,Miolo pautado), Com Wire-o, Wire-o 7/8, Lado Wire-o 14 (Miolo pautado). Projeto pode ser definido pelo contratante. Arte da agenda sujeita à aprovação do contratante. Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 60,75
Aquisição: Compra	Quantidade: 3.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 182.250,00

Produto ou serviço	Preço
Item 89: Adesivo Vinílico	
Descrição: Material leitoso (vinil), com impressão policromia digital qualidade fotográfica, apenas de um lado, a aplicação do adesivo deverá ser realizada pela empresa no local indicado pelo cliente.	Unitário: R\$ 110,51
Aquisição: Compra	Quantidade: 400
Unidade de medida: m ²	Total: R\$ 44.204,00
Item 90: Balcão PDV	
Descrição: Balcão promocional, formato balcão L 81,3 x A 208 x P 40 cm, testeira 80 x 30 cm, impressão 4 cores, vinil brilho e prateleira interna.	Unitário: R\$ 250,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 5
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 1.250,00
Item 91: Bandeira de praia (wind banner)	
Descrição: Bandeira de praia tipo windisplay no modelo 90 x 180 cm, impressão 4x0.	Unitário: R\$ 12,50
Aquisição: Compra	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 125,00

Produto ou serviço	Preço
Item 92: Banner	
Descrição: Confeção de lona (fundo de palco, pórtico e/ou faixa de mesa) ou banner com impressão digital colorida, acabamento com ou sem ilhós e braçadeiras de fixação para box truss/metalon, com instalação, ou confecção de banner, impressão digital em san lux, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos ou com ilhós e braçadeiras de fixação para box truss ou metalon, com instalação.	Unitário: R\$ 95,00
	Quantidade: 400
	Total: R\$ 38.000,00
Aquisição: Compra	
Unidade de medida: m ²	
Item 93: Banner retrátil (roll-up)	
Descrição: Banner Roll-Up no formato 80 x 200 cm, impressão 4x0, Lona Brilho 280g, refil, sem enobrecimento, suporte roll-up.	Unitário: R\$ 534,00
	Quantidade: 30
	Total: R\$ 16.020,00
Aquisição: Compra	
Unidade de medida: Unidade	
Item 94: Broche	
Descrição: Em metal dourado com a ARTE selecionada, medida: aproximadamente 1,5 cm de diâmetro (Circular), Fundido (relevo) com a Arte, Versão Esmaltado, na cor azul : C100 M0 Y0 K0 / R0 G159 B227 / #009fe3. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 15,00
	Quantidade: 1.000
	Total: R\$ 15.000,00
Aquisição: Compra	
Unidade de medida: Unidade	

Produto ou serviço	Preço
Item 95: Caderneta Pequena (bloco de notas)	
Descrição: Caderneta Pequena (9x14 cm), impressão silk 1 lado, 1 cor, capa rígido percalux, 80 folhas sem pauta, sem enobrecimento	Unitário: R\$ 15,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 15.000,00
Item 96: Caderno sem pauta	
Descrição: Espiral. Capa dura: 33,6x24cm, 4x1 cores em Couchê Fosco 150g. Prova Digital Inclusa. Guarda: 29,7x42cm, sem impressão em Couchê Fosco 170g. Prova Digital Inclusa. Iniciais: 4 pgs, 14,8x21cm, 4 cores em Off Set 90g. Miolo: 75 folhas, 14,8x21cm, sem impressão em Off Set 90g. Prova Digital Inclusa. Papelão: 30x22cm, sem impressão em Papelão Panamá FSC 1400g. Prova Digital Inclusa. Lombada:12mm, Laminado Bopp Digital Fosco, N° lados 1 (Capa,Guarda), Corte/Vinco(Capa), Com Cola PUR, Capa Dura, Cantos Arredondados, Intercalado(Iniciais), Elástico, Elástico Chato 7MM, 25 Tamanho/unid (cm), Fita Cetim 7MM, 25 Tamanho/unid (cm). Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 12,50
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 12.500,00
Item 97: Caderno tipo Moleskine	
Descrição: Caderno brochura com elástico. Capa flexível: 33,6x24cm, 4x1 cores em Couchê Fosco 150g. Prova Digital Inclusa. Guarda: 29,7x42cm, sem impressão em Couchê Fosco 170g. Prova Digital Inclusa. Iniciais: 4 pgs, 14,8x21cm, 4 cores em Off Set 90g. 100 páginas.	Unitário: R\$ 32,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 2.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 64.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 98: Caixa rígida	
Descrição: Caixa rígida COLORIDA (verso tampa, fundo e berço impresso em 4/0 cores) modelo articulada com berço para produtos (26x22x5cm) para guardar os materiais do kit. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 120,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 60.000,00
Item 99: Caneca	
Descrição: Caneca de cerâmica com personalização digital. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 48,34
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 24.170,00
Item 100: Caneta com suporte para celular	
Descrição: Caneta personalizada com identidade visual definida pelo contratante, com impressão em policromia, suporte para celular e ponteira touch screen.	Unitário: R\$ 15,94
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 79.700,00
Item 101: Caneta Ecológica	
Descrição: Caneta ecológica personalizada com ponteira de plástico. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 11,10
Aquisição: Compra	Quantidade: 2.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 22.200,00

Produto ou serviço	Preço
Item 102: Cartão Aniversário - 1 dobra	
Descrição: 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 250g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. 1 (uma) dobra. Entrega em Brasília/DF. Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 2,90
Aquisição: Compra	Quantidade: 100
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 290,00
Item 103: Cartão de visita	
Descrição: Papel: couchê fosco 300g Acabamento: refile, BOPP e verniz localizado Impressão: 4x4 Formato: 8,4 x 5,4 cm. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 5,69
Aquisição: Compra	Quantidade: 30.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 170.700,00
Item 104: Cartazes	
Descrição: Confecção e impressão de cartazes medindo 60x40 cm, impresso em policromia sobre papel reciclado 120gr. Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 3,10
Aquisição: Compra	Quantidade: 50
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 155,00

Produto ou serviço	Preço
Item 105: Cavalete	
Descrição: Cavalete no tamanho 60 x 95 cm, impressão 4x0 plastionada, 2 faces, sem estrutura, sem acabamento.	Unitário: R\$ 102,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 20
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 2.040,00
Item 106: Certificado	
Descrição: Papel: couchê fosco design matte 210g Impressão: 4x4 Formato: 21 x 29,7 cm (A4).	Unitário: R\$ 13,34
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 6.670,00
Item 107: Chaveiro	
Descrição: Formato: abridor, medidas 1,5 x 1,5 x 11 cm - metal.	Unitário: R\$ 93,30
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 466.500,00
Item 108: Copo para Viagem em Fibra de Bambu	
Descrição: Copo para Viagem em Fibra de Bambu PP, 450ml, gravação laser, sem acabamento.	Unitário: R\$ 22,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 110.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 109: Crachá em Papel	
Descrição: Crachá 10X15 cm, 4/0 cores, Papel off-set 240g, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão. Com proteção plástica e cordão com presilha ou garra jacaré, em vários tamanhos. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 9,33
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 9.330,00
Item 110: Display Pegue Um (take one)	
Descrição: Display Take one no formato 17,5 x 15 cm (bolsa 10 x 4 cm), impressão 4x0, Onda e branco, corte-vinco e sem acabamento.	Unitário: R\$ 3,90
Aquisição: Compra	Quantidade: 2.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 7.800,00
Item 111: Display de Retrovisor	
Descrição: Display para retrovisor automotivo no formato 9 x 20 cm, impressão 4x0, PS branco 1 mm, corte especial, sem enobrecimento.	Unitário: R\$ 33,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 165.000,00

Produto ou serviço	Preço
Item 112: Embalagem tipo Luva	
Descrição: Luva para envolver tablete de chocolate de 100g, em couchê fosco 150g, 4/0 cores.	Unitário: R\$ 15,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 80
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 1.200,00
Item 113: Folder - 1 Dobra	
Descrição: 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saída em CTP. Prova Digital Inclusa. Dobrado = 1 paralela (Plano:1). Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 9,98
Aquisição: Compra	Quantidade: 15.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 149.700,00
Item 114: Folder - 2 Dobras	
Descrição: 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saída em CTP. (1 Unid) Prova Digital Inclusa. Dobrado = 2 paralelas (Plano:1). Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 14,75
Aquisição: Compra	Quantidade: 15.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 221.250,00

Produto ou serviço	Preço
Item 115: Garrafinha plástica (squeeze)	
Descrição: Em material de polipropileno atóxico e flexível com certificação, na cor branca com válvula em PVC atóxico com certificação, tampa de rosca, bico retrátil com vedação perfeita, atóxico com certificação e com capacidade de 500 ml. Com impressão do logotipo. Cores: 1x1	Unitário: R\$ 19,93
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 99.650,00
Item 116: Ímã Porta de Carro	
Descrição: 60x25 cm - 4x0 - Impressão no vinil + manta magnética - Sem Verniz	Unitário: R\$ 110,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 50
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 5.500,00
Item 117: Livreto	
Descrição: Livreto em couchê brilho ou fosco, 20 páginas, tamanho A5 fechado, 4/4 cores, uma dobra, até 150g. Incluso prova do material final. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 38,73
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 19.365,00

Produto ou serviço	Preço
Item 118: Livreto com capa - 40 a 80 páginas	
Descrição: Capa: supremo fosco 300g Miolo: papel AP 75g Impressão : colorida 4x4 Acabamento: grampo canoa Dimensão aberta: 21 x 29,7 cm (A4) Dimensões dobradas: 14,8 x 21 cm (A5). Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 60,75
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 30.375,00
Item 119: Memória USB Flash (Pen-drive)	
Descrição: 8 GB capacidade de Armazenamento, Conexão USB 2.0 em alta velocidade, com Plug&Play. Material de plástico resistente, personalizado com a logomarca do Sistema , gravação a laser.	Unitário: R\$ 77,88
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 38.940,00
Item 120: Mochila Saco	
Descrição: Confeccionada em lona, alças em nylon e acabamento interno em overloque. Cor a definir, com logotipo do evento colorido estampado em 4x4 cores em transfer sublimático (tamanho máximo da personalização: 28cm x 20cm). Arte será repassada pela contratante.	Unitário: R\$ 59,25
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 296.250,00

Produto ou serviço	Preço
Item 121: Mousepad	
Descrição: Mousepad no formato 21 x 17,5 cm, área de impressão total 4x0, espuma de PU, sem acabamento	Unitário: R\$ 39,30
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 196.500,00
Item 122: Panfletos A4	
Descrição: 21x29, 7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couchê Fosco 150g. Saida em CTP. Prova Digital Inclusa. Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 2,50
Aquisição: Compra	Quantidade: 15.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 37.500,00
Item 123: Pasta - Couchê	
Descrição: Couchê liso, plastificado, 240mg/2,235x320mm fechado 470x320mm aberto, dois bolsos interno com impressão em policromia 4/4 cores. Incluso prova impressa do material final.	Unitário: R\$ 20,35
Aquisição: Compra	Quantidade: 1.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 20.350,00

Produto ou serviço	Preço
Item 124: Pasta porta-certificado	
Descrição: Pasta Porta-certificado em courino, com impressão UV em 01 cor. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 42,75
Aquisição: Compra	Quantidade: 500
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 21.375,00
Item 125: Placa de Homenagem	
Descrição: Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado. Incluso prova do material final.	Unitário: R\$ 215,45
Aquisição: Compra	Quantidade: 100
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 21.545,00
Item 126: Sacola em algodão cru (ecobag)	
Descrição: Confecção de bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Duas alças de ombro sem regulagem. Acabamento de primeira linha.	Unitário: R\$ 37,45
Aquisição: Compra	Quantidade: 5.000
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 187.250,00

Produto ou serviço	Preço
Item 127: Totem em cubo	
Descrição: Estrutura no formato 45 x 184 cm, 3 faces (cubo), impressão 4x0 cores, plastionda e sem enobrecimento.	Unitário: R\$ 250,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 40
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 10.000,00
Item 128: Totem Triedro	
Descrição: Totem triedro no formato 45 x 194 cm, 3 faces de impressão, 4x0 cores, plastionda, sem enobrecimento.	Unitário: R\$ 350,00
Aquisição: Compra	Quantidade: 10
Unidade de medida: Unidade	Total: R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 6.151.937,60

- 1.3. A presente contratação adotará como **regime de execução a empreitada por preço global**.
- 1.4. Será vedada a Adesão a ata de registro de preços referente a este certame.
- 1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.6. A presente contratação é composta por 128 (cento e vinte e oito) itens, divididos em 02 (dois) grupos.
- 1.7. Cada grupo deverá conter apenas 1 (um) licitante vencedor.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada nos Tópicos 2, 3, 4 e 5 do [Estudo Técnico Preliminar](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada nos tópicos 3 e 5 do [Estudo Técnico Preliminar](#).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos

4.1. Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento aos eventos organizados pelo CFQ.

4.2. Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade:

4.2.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.3. Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade:

4.3.1. É essencial que o Conselho Federal de Química e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse. Para esse fim a ASCOM precisa de apoio especializado para cumprir sua missão de informar com propriedade e oportunidade. Para execução de uma comunicação integrada ágil e moderna, a proposta do CFQ sempre foi desenvolver a comunicação em três pilares de atuação:

4.3.1.1. Comunicação Corporativa;

4.3.1.2. Publicidade;

4.3.1.3. Eventos e promoção.

Sustentabilidade

4.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

4.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6º Edição, publicada em setembro de 2023.

Transição Contratual

4.6. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

Subcontratação

4.7. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contratado, nas seguintes condições:

4.7.1. A **subcontratação depende de autorização prévia da Contratante**, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.8. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.8.1. No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.8.2. A empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

- 4.8.3. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
- 4.8.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 4.8.3.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no [art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
 - 4.8.3.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
- 4.8.4. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
- 4.8.5. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência de garantia contratual dos serviços a serem contratados, tendo em vista se tratar de serviços de baixa complexidade, sem dedicação exclusiva de mão de obra e que envolvem baixos riscos.

Vistoria

4.10. A vistoria ao local é facultativa. Para os licitantes que desejarem realizar a vistoria no local, deverá ser previamente agendada e será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, devendo o agendamento ser efetuado previamente por telefone, com área técnica (61) 2099-3327, limitando-se a 1 (um) interessado por vez.

4.11. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 48 (quarenta e oito) horas úteis anteriores à data prevista para abertura da sessão pública.

4.12. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação é direcionada à execução de eventos que serão prestados em diferentes localidades e solicitados conforme as demandas do contratante. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução dos serviços dependerá de cada evento.

5.2. Ressalta-se que as empresas deverão apresentar cardápio montado para a execução dos serviços de coquetel e mesa de antepastos.

5.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços, de testes de equipamentos, com degustação de itens alimentares, entre outras possibilidades serão solicitadas pelo contratante ao licitante, conforme necessidade definida pelo contratante.

5.4. As datas e horários das avaliações prévias serão determinadas pelo contratante, conforme as especificidades de cada evento.

5.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.6. Os materiais e serviços a serem disponibilizados serão solicitados pelo contratante conforme demanda.

5.7. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.8. A relação de itens e suas quantidades estão relacionadas na tabela do item 1.2.

5.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.10. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.13. Após a assinatura da Ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

5.14. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.15. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

5.16. A execução dos serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.17. O fiscal acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.18. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.19. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.20. O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.21. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.22. O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22](#)).

Gestor do Contrato

5.23. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do ajuste para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 5.24. O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 5.25. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 5.26. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 5.27. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 5.28. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 5.29. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão da ata.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O CFQ dispõe da seguinte estrutura organizacional: Plenário, Presidência, Diretoria, Comissões Permanentes e Especiais, Gerência-executiva, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Controladoria, Assessoria de Comunicação (ASCOM), Administrativo, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Gerência de Recursos Humanos, Secretaria Técnica e Secretaria de Processos, além de estar diretamente ligado a todos os Conselhos Regionais de Química. Esses setores, em diferentes ocasiões, demandam uma série de ações, tais como: workshops, seminários, oficinas, fóruns, palestras, encontros, dentre outros, tendo como parceiros a Sociedade Civil e Poderes Públicos e Privados.
- 6.2. Os eventos, em geral, são atividades essenciais para o cumprimento de diretrizes estratégicas do Plano Plurianual 2022-2024, tais quais:
- 6.2.1. Manter a comunicação com as partes interessadas, preferencialmente pelo uso de plataformas digitais.
 - 6.2.2. Viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQ nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.
 - 6.2.3. Obter, desenvolver, valorizar e reter o capital humano.
 - 6.2.4. Preparar o Sistema CFQ/CRQ para excelência da gestão nas áreas finalísticas e de apoio, por meio de serviços e soluções compartilhadas.
- 6.3. Os eventos, em geral, também são atividades essenciais para o cumprimento de objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2018-2028, exemplificados no link a seguir: [Planejamento Estratégico 2018-2028](#)
- 6.4. Os eventos e ações promocionais são importantes também para:
- 6.4.1. Posicionar o Sistema CFQ/CRQs perante temas emergentes da sociedade e atuar como protagonista no desenvolvimento político, econômico e social.
 - 6.4.2. Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais da Química junto às organizações e à sociedade.
 - 6.4.3. Interagir com o sistema educacional para fomentar a qualidade formativa e a divulgação da profissão.

6.5. Vale destacar que os eventos são ações instrumentais importantes para alcançar e cumprir fundamentos presentes na Missão, Visão e Valores do Conselho Federal de Química.

6.5.1. **Missão:** Promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

6.5.2. **Visão:** Ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

6.5.3. **Valores:** Ética, integridade, transparência, unicidade, foco na sociedade, inovação, excelência em gestão e autorresponsabilidade.

6.6. O Sistema CFQ/CRQs por diversas vezes realiza ações integradas com os Conselhos Regionais de Química presentes hoje em 21 estados e outras instituições com temáticas horizontais as do CFQ. Para tanto, faz-se necessária a contratação tercerizada de serviços de organização de eventos para sua perfeita execução, quando do atendimento das demandas. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura, material humano e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse deste Conselho Federal de Química e do Sistema como um todo, com reflexos sociais e políticos e à população em geral, destacando ainda 4 importantes aspectos:

6.6.1. Focar em ações que transmitam responsabilidade, cuidado, respeito e transparência para com a Sociedade;

6.6.2. Utilizar canais modernos de comunicação, chegando assim a todo o público-alvo de forma ágil e transparente;

6.6.3. Manter relacionamentos institucionais consistentes por meio de processos estruturados, como seus canais de divulgação, encontros com registrados e outras ações;

6.6.4. Elevar ainda mais o fluxo da comunicação, a fim de comunicar mais, melhor, de forma ampla e que atinja a todos os segmentos do público-alvo.

6.7. Estão previstos para 2023 e 2024, os seguintes eventos:

6.7.1. **2023 - a partir de outubro**

- 6.7.1.1. Encontro Nacional de Fiscalização
- 6.7.1.2. Encontro Nacional de Advogados e Procuradores
- 6.7.1.3. 62º Congresso Brasileiro de Química
- 6.7.1.4. Ações internas
- 6.7.1.5. Profissional da Química Empreendedor
- 6.7.1.6. Encerramento das Atividades
- 6.7.1.7. Falas da Química
- 6.7.1.8. QuimTec

6.7.2. **2024 - até outubro**

- 6.7.2.1. Semana do Profissional da Química 2023
- 6.7.2.2. Prêmio Talentos CFQ 2023
- 6.7.2.3. Profissional da Química Empreendedor
- 6.7.2.4. Expoprag 2024
- 6.7.2.5. Programa do Aprendizado
- 6.7.2.6. Agenda Legislativa do Sistema CFQ/CRQs
- 6.7.2.7. Falas da Química
- 6.7.2.8. QuimTec
- 6.7.2.9. SBQ
- 6.7.2.10. Participação em feiras externas

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.0.1. A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal, através de relatório de avaliação e recebimento provisório, e pelo gestor, através de relatório de avaliação e recebimento definitivo; devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

7.0.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.0.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.0.2. A utilização desses instrumentos de avaliação não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.0.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

7.0.3.1. Concomitantemente ao adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

7.0.3.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **5 (cinco) dias**, contado do **encerramento do evento**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.0.3.3. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.0.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

7.0.3.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.0.4. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor.

7.0.4.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor para recebimento definitivo.

7.0.4.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.0.4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

7.0.5. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços,

o Gestor deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.0.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.0.5.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, pelo gestor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.0.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas e,

7.0.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.0.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

7.0.7. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentados e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

7.0.8. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.0.8.1. não produziu os resultados acordados;

7.0.8.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.0.8.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.0.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.0.8.5. No prazo supracitado para o recebimento provisório, o fiscal deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.0.8.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor da ata para recebimento definitivo.

7.0.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **3 (dias) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante Pregão Eletrônico SRP com amparo na Lei 14.133/2021.

8.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 11.9507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do

aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

8.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.15. **Habilitação Jurídica:**

8.15.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.15.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.15.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.15.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.15.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.16. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.16.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.16.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.16.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.16.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.16.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.16.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.17. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.17.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.17.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº

14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.17.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.17.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.17.3.2. as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.17.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.17.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.17.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% [cinco por cento) do valor total estimado da contratação

8.17.5. .

8.17.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.17.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.18. **Qualificação Técnica**

8.18.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.18.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.18.3. **Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 2 (dois) anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

8.18.4. **Para a comprovação da experiência mínima de 2 (dois) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme IN SEGES/MP nº5/2017.**

8.18.5. **Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº5/2017.**

8.18.6. **Comprovação de realização de 1 (um) evento a qualquer tempo, com a participação mínima de 100 participantes por dia que tenha ocorrido os serviços de locação de espaço físico, coffee break, sonorização, locação de equipamentos áudio visual, ornamentação, cenografia dos ambientes, fornecimento de internet, comunicação visual do evento.**

8.18.7. **Comprovação de realização de 1 (um) evento on-line a qualquer tempo e que tenha ocorrido com transmissão aberta ao público, sonorização, locação de equipamentos áudio visual, ornamentação, cenografia dos ambientes, fornecimento de internet e comunicação visual do evento.**

8.18.8. **Certificado válido de cadastramento no Ministério do Turismo, de que trata o art. 22 da Lei 11.771/2008, demonstrando que está autorizado a prestar serviço de organização de eventos.**

8.18.9. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.18.9.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.18.9.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.18.9.3. Na participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.9.4. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.9.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.9.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.18.9.7. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.9.8. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.9.9. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.9.10. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **6.151.937,60 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.2.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice

previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Conselho Federal de Química para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- **Centro de Custo:** 05.01.01.003 - Projetos Atividade Finalística - Profissional de Química, engaja aí!
- **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.027 - Eventos e Promoções da Química 635.000,00 (Semana do profissional da química, quimtec, falas da química e PQE)
- **Centro de Custo:** 05.03.03.007 - Projetos Atividade de Gestão - Integra Sistema CFQ/CRQs
- **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - Eventos Institucional (SEMANA DO APRENDIZADO)
- **Centro de Custo:** 02.05.02.003 - Atividade de Governança Assessoria de Comunicação: comunicação e eventos institucionais
- **Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.027 - Eventos e Promoções da Química 495.000,00 (eventos em geral e itens da ata de registros de preço).

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.3. Outros centros de custos e contas contábeis podem financiar esta contratação, conforme área demandante dos eventos.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Helen Fernanda Alves Martins

Analista de Comunicação do CFQ

Integrante Técnica

Jordana de Castro Saldanha

Chefe da Assessoria de Comunicação do CFQ

Integrante Requisitante

Tatiani Freitas Lôbo

Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos do CFQ

Integrante Administrativa

Aprovado por:

Renato de Melo Teixeira
Gerente-Executivo do CFQ

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 05/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Fernanda Alves Martins, Analista**, em 05/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha Repezza, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 05/10/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 17/10/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026053** e o código CRC **7CD54E0E**.

Referência: Processo nº 2800.00.00541.2023

SEI nº 0026053

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br